



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 24/2026

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2026 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Aprovados por unanimidade dos vereadores, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei nº 35/2026 Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 1.590, de 19 de fevereiro de 2026, que autorizou a concessão de direito real de uso dos Lotes Urbanos nº 01 e 02 da Quadra nº 45.

Projeto de Lei nº 36/2026 Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Indicação nº 32/2026 Súmula: Indica ao Poder Executivo a realização de atividades nas escolas municipais em comemoração ao Dia da Árvore, celebrado em 21 de setembro, com o plantio e a distribuição de mudas de árvores frutíferas e nativas, palestras educativas e ações de conscientização ambiental, visando estimular nos estudantes a importância da preservação do meio ambiente e o cuidado com os recursos naturais.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 01 de julho de 2026.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara